MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA I INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS INHUMAS**

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 11/2023/GEPEX/CÂMPUS INHUMAS/IFG

(Alterado pela Retificação Nº1 de 16 de junho de 2023)

Seleção de estudantes para atuarem como bolsistas na ação de extensão A leitura e a escrita na Unidade Prisional de Inhumas: possibilidades de formação e transformação

A Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas no desenvolvimento do projeto de extensão A leitura e a escrita na Unidade Prisional de Inhumas: possibilidades de formação e transformação.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

- 1.1 O projeto de extensão "A leitura e a escrita na Unidade Prisional de Inhumas: possibilidades de formação e transformação" tem como objetivo atender os detentos da Unidade Prisional de Itauçu no trabalho de remissão de pena e de reintegração social do cidadão.
- 1.2. O projeto concorreu ao Edital nº 02/2022/PROEX/IFG, de seleção de ações de extensão, e foi aprovado, obtendo incentivo financeiro para bolsas a estudantes de ensino médio técnico e ensino superior do IFG Câmpus Inhumas.
- 1.3 O projeto, coordenado pelo professora Liliane de Paula Munhoz, será desenvolvido na Unidade Prisional de Itauçu e terá duração de 10 (dez) meses.

2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLICADA

- 2.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo selecionar estudantes e profissionais para atuarem como bolsistas na equipe executora da ação de extensão.
- 2.2 Serão selecionados(as) dois (2) estudantes de nível médio técnico e dois (2) estudantes do ensino superior.
- 2.2.1 Os(As) estudantes de ensino médio técnico serão de qualquer um dos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio (Informática para Internet, Agroindústria e/ou Química), do Câmpus Inhumas do IFG.
- 2.2.3 Os(As) estudantes de ensino superior serão do Curso Licenciatura em Química, do Câmpus Inhumas do IFG.
- 2.3 O período de atuação de cada bolsista está descrito no Quadro 1. O valor mensal da bolsa

concedida será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para estudantes de ensino médio; para estudantes de ensino superior, o valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme descrito no Quadro 1:

Quadro 1 - Bolsa e vigência

Vaga	Número de vagas	Período de vigência da bolsa	Número de parcelas mensais	Valor mensal da bolsa
Estudantes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio IFG Câmpus Inhumas	2	agosto a dezembro/2023	6	R\$ 200,00
Estudantes do Curso de Licenciatura em Química IFG Câmpus Inhumas	2	agosto/2023 a janeiro/2024	6	R\$ 400,00

- 2.4 Uma das vagas deverá, obrigatoriamente, ser ocupada por estudante participante de algum programa de assistência estudantil e/ou cotista, conforme o plano de trabalho da ação de extensão.
- 2.4.1 Para atender a este quesito, será selecionado(a), obrigatoriamente, o(a) primeiro(a) estudante cadastrado em programa de assistência estudantil e/ou cotista do Câmpus Inhumas a ocupar lugar mais elevado no sorteio de cada categoria.
- 2.5 Os(As) bolsistas deverão atuar no planejamento e na oferta da ação de extensão e nas atividades internas referentes ao projeto de extensão, juntamente com os(as) docentes e técnicos-administrativos proponentes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Será apto(a) a participar desta Chamada Pública Simplificada o(a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- a) estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos: Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet, Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria, Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química, para vagas de ensino médio, e Licenciatura em Química, para vagas de ensino superior;
- b) estar cursando, no mínimo, o 2º ano do curso;
- c) disponibilizar 8(oito) horas semanais para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;
- d) ter o coeficiente de rendimento acadêmico igual ou maior que 6,0;
- e) ter, no mínimo, 75% de frequência em todas as disciplinas em andamento;
- f) não manter vínculo empregatício fora da área do curso nem acumular bolsa de qualquer natureza.
- 3.2 Os(as) estudantes selecionados(as) deverão assinar o termo de compromisso que lhes será entregue pela coordenadora do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública Simplificada, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, disponível na página eletrônica deste processo seletivo, com acesso pelo link https://forms.gle/SRCUNt9QZ45WpDSaA, disponível

- 4.1.1 Candidatos(as) à vaga de bolsista na categoria estudante do IFG Câmpus Inhumas:
- a) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar entrega eletrônica (*upload*) de cópia legível e atualizada dos seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição, disponível no link da tabela abaixo, e enviar como anexo o Termo de autorização do responsável para menores de idade (Anexo I);
 - · Histórico escolar.
- b) O histórico escolar pode ser emitido pela Corae ou pode ser gerado pelo(a) próprio(a) candidato(a) na plataforma Q-Acadêmico.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção consistirá na classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) de acordo com o número de vagas disponíveis e considerando o perfil da vaga (ensino médio ou ensino superior).
- 5.2 A seleção consistirá na classificação dos(as) inscritos(as) mediante:
- 5.2.1 Análise do histórico escolar dos(as) estudantes e histórico escolar.
- 5.2.2 Uma redação dissertativa sobre tema a ser orientado no dia da seleção.
- 5.3 A lista classificatória obedecerá à ordem crescente da pontuação final obtida pelos(as) candidatos(as) por meio da média entre o coeficiente de rendimento acadêmico e nota obtida na redação.
- 5.3.1 Os candidatos com média inferior a 6,0 serão não serão classificados.
- 5.4 Os(as) candidatos(as) que atingirem a média e não selecionados ficarão na lista de espera.
- 5.5 Em caso de empate, os critérios para desempate na classificação final serão, respectivamente, os seguintes:
- a) candidato (a) com maior índice de vulnerabilidade socioeconômica, conforme análise realizada por assistente social do Câmpus Inhumas;
- b) candidato (a) que estiver cursando o maior período letivo;
- c) candidato (a) com o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

6. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 3 - Cronograma

Etapas Data		Local		
Lançamento da Chamada Pública	14/06/2023	https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais		
Período de inscrição	14/06/2023 a 21/06/2023	https://forms.gle/SRCUNt9QZ45WpDSaA		
Homologação das inscrições	22/06/2023, até às15h	https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais		
Análise				

do histórico escolar	22 a 23/06/2023			
Entrevista	26/06/2023, 13h - 14h	Sala S-301		
Resultado	27/06/2023	https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais		

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

São obrigações do(a) bolsista:

- a) cumprir a jornada de 8 horas semanais em atividades compreendidas pela ação de extensão, conforme o plano de trabalho;
- b) participar de reuniões sobre o andamento da ação de extensão;
- c) submeter, em conjunto com o(a) coordenador(a) da ação de extensão, os resultados finais da ação a eventos institucionais de extensão;
- d) documentar as atividades desenvolvidas;
- e) participar presencialmente, quando solicitado pela Gepex, do(s) evento(s) interno(s) e externo(s) de divulgação da extensão de acordo com a demanda institucional;
- f) executar o Plano de Trabalho de acordo com as metas e atividades previstas na ação de extensão, cumprindo o cronograma estabelecido;
- g) preencher e assinar, regularmente, a ficha de frequência dos(as) estudantes bolsistas;
- h) submeter, em conjunto com o(a) coordenador(a) da ação de extensão, os resultados finais da ação a eventos institucionais de extensão;
- i) apresentar o Relatório de atividades desenvolvidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG.
- 8.2 Para situações não previstas na presente Chamada Pública Simplificada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pelo Edital 11/2023/Câmpus Inhumas/IFG.
- 8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.
- 8.4 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Gepex ou por órgãos de controle para fins de acompanhamento das ações de extensão ou da participação de seus componentes.
- 8.5 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Gepex do Câmpus Inhumas.
- 8.6 Outras informações poderão ser obtidas na Gepex, por meio do e-mail gepex.inhumas@ifg.edu.br.

Inhumas, 14 de junho de 2023.

Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas

(assinado eletronicamente)

ÉRICA DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Inhumas

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 11/2023 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

Seleção de estudantes para atuarem como bolsistas na ação de extensão A leitura e a escrita na Unidade Prisional de Inhumas: possibilidades de formação e transformação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Eu,			,			de identidade n°
residente	, or à					, bairro,
				cidade		,baii10
				_telefones		
(parentesco)					<u> </u>	do(a)
estudante				, identidade	n°	, órgão
emissor		, data de nasc	imento/_	_/, autorizo a	sua inscriçã	io para atuar como
oolsista das ativ	ridades p	rogramadas d	a Ação de Ex	ensão intitulada A	leitura e a e	escrita na Unidade
			-	-	•	stituto Federal de
Goiás – Câmpus	s Inhuma:	s, sob a coord	enação da pro	fessora Liliane de	Paula Munh	0Z.
(Cidade)			, (dia)	_ de (mês)		de 2023.

Assinatura do responsável

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 16/06/2023 16:07:12.

■ Erica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 16/06/2023 15:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420220

Código de Autenticação: bd41abccf1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Universitária, S/№, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556 (62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)